



EDITAL.1/2022: EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

1. INICIATIVA:

1.1 O que são as cartografias?

A proposta consiste na criação de um mapa digital interativo da cidade do Rio de Janeiro, com o objetivo de reconhecer, valorizar e compartilhar boas práticas desenvolvidas por profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, envolvendo todos os segmentos e os diferentes contextos de atuação, compondo, cada um deles, uma cartografia própria. A expectativa é contribuir para a ampliação e a divulgação de propostas exitosas, além de incentivar a criação de redes de intercâmbio e de colaboração entre os profissionais e unidades de ensino.

Os profissionais da rede são convidados a inscreverem suas práticas por meio de editais periódicos, preenchendo um formulário digital no site desta iniciativa (item 4.4), com a descrição do trabalho desenvolvido ou em desenvolvimento. A etapa seguinte é a curadoria das propostas recebidas (item 4), realizada por uma comissão formada por profissionais da MultiRio, da Secretaria Municipal de Educação (SME) e de possíveis especialistas externos.

A partir dos dados coletados e disponibilizados nas cartografias, será possível realizar, como desdobramentos futuros, ações relacionadas à produção de séries jornalísticas/audiovisuais; seminários e encontros específicos; publicação de artigos e e-books; desenvolvimento de parcerias, entre outros desdobramentos oportunistas junto aos profissionais participantes.

É importante destacar que boas práticas, certamente, estão presentes no cotidiano das unidades que integram toda a Rede, desde as mais simples e rotineiras até aquelas mais sofisticadas. Quem não tem ou deseja ter uma boa história de seu trabalho para compartilhar? Esta iniciativa propõe a inclusão de todas as unidades e de seus profissionais no movimento de reflexão sobre o trabalho que realizam e sobre a importância da troca de experiências para o fortalecimento da dimensão colaborativa e da identidade da Rede Pública carioca de Ensino.

1.2 Sobre as práticas pedagógicas em Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva:

A Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva é concebida como modalidade de ensino transversal a todos os grupamentos. Seu público-alvo é definido pelo MEC através da LEI 9394/96 – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, que são alunos com: deficiências, transtorno global do desenvolvimento(TGD)/ transtorno do espectro autista(TEA) e Altas habilidades/Superdotação.

O Instituto Municipal Helena Antipoff (IHA) é o órgão de referência em relação à Educação Especial e Pesquisa da Rede Municipal de Ensino da cidade do Rio de Janeiro; sendo assim é responsável por implementar as Políticas Públicas acerca da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Em parceria com a Escola de Formação Paulo Freire (EPF) faz a formação continuada dos profissionais que atuam da educação.

Neste sentido, a Educação Inclusiva se apresenta nas propostas pedagógicas ofertadas aos alunos de acordo com suas especificidades.

O mapa digital tem como objetivo apresentar experiências e relatos de boas práticas de ensino que garantam acessibilidade a todos os estudantes valorizando as diversas formas de aprender, compreender o mundo e significá-lo. Assim, estes relatos de experiências, devem caminhar na perspectiva da Educação inclusiva que contempla a todos e cada um. Para tal, serão valorizados neste edital práticas que apresentem na base da sua concepção a PNEEPEI, Lei Brasileira de Inclusão, o projeto político pedagógico, o Plano Educacional Individualizado (PEI) e a singularidade do sujeito.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Serão aceitas propostas de qualquer profissional da Rede?

Poderão participar do edital profissionais da educação que atuam nas unidades que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino da cidade do Rio de Janeiro.

2.2 Sobre as práticas a serem inscritas:

- a) ter sido iniciada ao menos **6 (seis) meses** antes da inscrição no edital (ou seja, junho de 2022) e;
- b) ter estado ativa até, no mínimo, **janeiro de 2021** (ou seja, não são válidas ações encerradas em 2020 ou antes).

2.3 No que consiste essa participação?

É intuito da ação Cartografias da Rede dar visibilidade às práticas realizadas, bem como promover a continuidade propositiva e dialógica entre profissionais e demais parceiros da Rede. Nesse sentido, o responsável pela ação publicada na cartografia poderá receber retornos (comentários, dúvidas, propostas de parceria, entre outros) em um espaço específico e privado do site do projeto. Consequentemente, incentivamos a devolutiva desses retornos por parte do profissional proponente.

A indicação de práticas e/ou o convite aos respectivos proponentes para participação em atividades de desdobramento das cartografias, como seminários, produção de vídeos, ebooks, entrevistas, entre outras, podem ocorrer, sem caráter obrigatório.

A participação nas Cartografias da Rede será realizada de forma voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de bens ou serviços, nem está condicionada ao pagamento de qualquer valor financeiro pelos/aos participantes.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Quais informações devem ser enviadas?

O formulário que atende a este edital contém os seguintes itens:

- a) Título da prática
- b) Autores(as)
- c) Escola/CRE
- d) Ano(s) de escolaridade envolvido(s)
- e) Classes hospitalares
- f) Minibiografia do responsável (+ foto)
- g) Cargo/função
- h) Objetivos
- i) Período de realização
- j) Relato de prática
- k) Habilidades curriculares desenvolvidas
- l) Palavras-chave
- m) Páginas ou perfis do projeto na internet
- n) Resultados/Impactos observados
- o) Contato (e-mail @rioeduca.net)
- p) Registros
- q) Autorizações de imagem, voz e de uso da obra

3.1.1 Detalhamento de alguns itens:

Na minibiografia **(f)**, o responsável pela prática deve inserir breve apresentação pessoal e resumo da sua vida profissional e acadêmica, em até 1 mil caracteres (com espaço). O mesmo deve ser produzido em caso de autoria coletiva dentro do limite de texto estabelecido;

- O relato de prática **(j)** deve abranger descrição geral constando, até 2 mil caracteres (com espaço): o público envolvido; a metodologia aplicada; as habilidades/competências envolvidas e desenvolvidas e; a articulação com o projeto político-pedagógico da unidade escolar;
- As palavras-chave **(l)** têm por objetivo traduzir a ação proposta, expressando ideias centrais ou temas importantes a ela relacionada. No formulário, devem ser apresentadas entre 3 (três) e 5 (cinco) palavras-chave por proposta;
- Os resultados/impactos observados **(n)** devem abranger, até 1 mil caracteres (com espaço): o que foi observado na prática; o alcance dos objetivos; a adequação da metodologia aplicada ao contexto da prática e; as principais contribuições da prática no desenvolvimento dos alunos e, possivelmente, da comunidade escolar;
- Os registros **(p)** são necessários para melhor visualização, compreensão e projeção das boas práticas em diferentes contextos e, por isso, estão integrados ao formulário como parte fundamental dos

relatos. São solicitados apenas os registros diretamente relacionados à prática. Atenção para as especificações:

- » Arquivos pdf: imagens, fotos ou relatos das ações ou arquivos que sejam a própria produção resultante da prática. O(s) arquivo(s) deve(m) totalizar, no máximo, 10MB;
 - » Áudio: relatos ou análises das ações ou áudios que sejam a própria produção resultante da prática. O arquivo deve ser enviado em formato mp3, totalizando, no máximo, 10MB.
 - » Imagens: Até 5 imagens das ações ou que sejam exemplos da própria produção resultantes da prática, em formato jpg, totalizando, no máximo, 10MB.
 - » Vídeo: imagens, relatos ou análises das ações ou que seja o vídeo a própria produção resultante da prática. O vídeo deve estar necessariamente hospedado no Youtube, sendo apenas o respectivo link inserido no formulário.
- É imprescindível a autorização de imagem e som (autorizações escolares não valem para esta plataforma); No caso de registros em que aparecem imagens ou vozes de menores de 18 anos ou de profissionais da Rede, devem ser preenchidas e enviadas as autorizações de imagem e voz da criança ou adolescente ([acesse aqui](#)) e/ou da pessoa adulta ([acesse aqui](#)). O proponente da prática inscrita no edital também deve preencher e enviar a autorização de utilização de uso da obra ([acesse aqui](#)).

3.2 E após a inscrição?

Após a inscrição, o proponente receberá um e-mail confirmado sua inscrição no edital de boas práticas e deve aguardar um novo contato para os desdobramentos da ação. Para quaisquer dúvidas, o proponente pode enviar um e-mail para multirio@rioeduca.net.

4. ANÁLISE E DESDOBRAMENTOS

4.1 Quais serão os critérios de análise?

Foram estabelecidos alguns critérios gerais para as cartografias e alguns específicos para cada edital, tendo em vista otimizar o compartilhamento das boas práticas e a sustentabilidade contínua do projeto. Portanto, o processo de curadoria deste edital será pautado pelos seguintes critérios:

Aspectos gerais:

- a)** Potencial de escalabilidade (o quanto ele pode ser replicável em outros contextos pedagógicos, sociais e territoriais);
- b)** Relação da proposta com o projeto político-pedagógico da escola;
- c)** Impactos da proposta identificados no desenvolvimento das crianças, adolescentes e adultos envolvidos;
- d)** Potencial mobilizador da comunidade (escolar e/ou territorial);
- e)** Proposição criativa e originalidade da proposta.

Aspectos específicos deste edital:

f) Acessibilidade.

- Além desses critérios, havendo necessidade de limitação na aprovação das propostas, a curadoria dará preferência àquelas propostas cujos preenchimentos do formulário foram realizados de forma correta;
- Preferencialmente, comporá a cartografia deste edital pelo menos 1 (uma) boa prática por CRE, a depender dos conteúdos recebidos e da disponibilidade da comissão curadora.

4.2 E as práticas não selecionadas para a cartografia?

Como não se trata puramente de um processo seletivo, nenhuma prática será efetivamente desconsiderada. Deste modo, aquelas que não compuserem a cartografia deste edital poderão ter nova oportunidade nos editais seguintes, a partir de uma devolutiva da comissão curadora ao(s) proponente(s), com orientações para os ajustes necessários às próximas chamadas. A expectativa desta iniciativa é acolher todas as unidades que compõem a Rede.

4.3 Quais são os prazos deste edital?

- As inscrições para esse edital começam às **08h de 29/11/2022** e vai até às **23h59 de 22/12/2022** (horário de Brasília) e devem ser realizadas por meio do preenchimento do formulário neste link aqui.
- Os resultados das boas práticas que comporão a cartografia de Educação Especial (Edital 1) serão divulgados pelos canais da MultiRio ou diretamente no e-mail cadastrado no formulário, até o dia **20/01**.
- O acompanhamento das propostas a serem aprimoradas iniciará a partir do lançamento da plataforma e irá até **fevereiro de 2023**, data do primeiro lançamento das cartografias do ano seguinte.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2022